(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- CPEx

BOLETIM INTERNO Nº 124

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE JUNHO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Asp MALAOUIAS

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 30 JUN 12 sab

OD

	1	_		
Guarda do Quartel				

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DOURIVALDO	- CCIEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DOURIVALDO	- CCIEx
Cb Gd	Cb DE CASTRO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CASTRO - SEF; CHAGAS - CPEx; ENRICK	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RONYER	- D Cont
Plantão (Sd Gd)	Sd LISKA	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF	
Copeiro	Sd GENILDO	- SEF	
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF	

Para o dia 1º JUL 12 dom

OD	1° Ten DANILA	- CPEx
()I)	I IUI DANILA	= C112X

Guarda do Quartel

20 C-4 CLEUDED	CDE
3° Sgt CLEUBER	- CPEx
3° Sgt CLEUBER	- CPEx
Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Cb WILLIANS	- DGO
Sd MONTEIRO	- 11 ^a ICFEx
Sd AMORIM - CPEx; MENDES - D Cont; CORREIA	- CCIEx
	Cb CÉSAR MATOS Cb WILLIANS Sd MONTEIRO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag nº 2

Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd) Plantão (Sd Gd)	Cb MARINHO Sd ROMULO	- SEF - SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso Copeiro Cozinheiro	3° Sgt CASTRO Sd BRAGA Sd WELINTON	- SEF - SEF - SEF
Para o dia 2 JUL 12 seg		
OD	2º Ten QUEIROZ	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd Aux Adj OD e Cmt Gd Fisc de Sobras e Resd Aux Fisc de Sobras e Resd Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1) Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo)	2º Sgt J. ALVES 3º Sgt JANAYNA VASCONCELOS 2º Sgt J. ALVES 3º Sgt JANAYNA VASCONCELOS Cb ROBERTO Cb THEO Sd DIAS Sd HIAGO RODRIGUES-SEF; PAULO CÉSAR-CPEx; Sd FRANKILLIN - D Cont; ALARCÃO - DGO; HANSE Sd FERNANDO	
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd) Plantões (Sd Gd)	Cb JORDÃO Sd REGINALDO - SEF; ROGEL - SEF; TORRES	- CPEx - CCIEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso Copeiro Cozinheiro	3° Sgt DIAS Sd MAGALHÃES Cb ROCHA	- SEF - SEF - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag n'

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) 2° Turno (1215 às 1800h) Sd GLEIDSON - DGO; BISMARCK - SEF; CHAVES - CCIEx; MORAES - CPEx Cb MACIEL - CCIEx; Sd SOUZA LEÃO - SEF; PAIVA - CPEx; CASTELO - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"Portaria nº 500-DGP/DCIPAS, de 18 JUN 12.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Exonerar, a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 015582341-2) OCTAVIO AUGUSTO GUEDES DE FREITAS COSTA, Prec-CP: 96 1503333, da Secretaria de Economia e Finanças (BRASÍLIA/DF), a partir de 1º de julho de 2012, de acordo com o inciso I, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo."

(Transcrito do DOU Nº 117, de 18 JUN 12, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

O Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, deslocou-se, nesta data, para a cidade de Atibaia/SP, a fim de participar da III Etapa do XXV Campeonato Brasileiro de IPSC, no período de 29 JUN a 2 JUL 12

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES passa a responder pela Chefia da SG1/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- b) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS passa a responder pela Chefia da SG2/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - c) a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag nº

b. Alterações de Servidores Civis

Aposentadoria - Concessão - Designação - Transcrição

"Portaria nº 295, de 28 JUN 12.

- O Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria nº 421-Cmt Ex, de 19 de junho de 2008, resolve:
- Dispensar, a contar de 18 de junho de 2012, por motivo de aposentadoria, SIVONEDE COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 0075029, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, da Função Comissionada Técnica, FCT-7, da Secretaria de Economia e Finanças.
- Designar PAULO PEREIRA MASCARENHA, matrícula SIAPE nº 1099930, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT-7, da Secretaria de Economia e Finanças."

(Transcrito do DOU Nº 124, de 28 JUN 12, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5°, do art. 7° da Port nº 322, do Cmt Ex, de 18 MAIO 05, dos Oficiais-Generais, Oficias e Praças desta Secretaria, até o dia 30 JUN 12, é o seguinte:

Pou Grad	Nome	Tempo de Serviço
Gen Ex	GILBERTO ARANTES BARBOSA	45a 04m 28d
Gen Div	GERSON FORINI	44a 04m 06d
Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	37a 04m 15d
Cel	ROMULO BEZERRA MARQUES	34a 04m 23d
Cel	JORGE LUIZ ALVES	34a 04m 24d
Cel	IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	36a 05m 11d
Cel	AIRES DE MELO JUREMA	34a 04m 22d
Cel	OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA	31a 04m 24d
Cel	CLERYO FERNANDES GIAROLA	28a 04m 19d
Cel	CÁSSIO GRILLI	31a 05m 05d
Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	25a 04m 25d

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 5

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Maj	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	23a 05m 06d
Maj	VALTER MARCELO CLARO	27a 05m 17d
Maj	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	24a 04m 26d
Maj	MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO	23a 04m 27d
Maj	WILLIAM PAULO DA COSTA	24a 04m 21d
Maj	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	25a 04m 22d
Maj	LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	22a 04m 19d
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	21a 04m 19d
Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	25a 09m 19d
Maj	ALAN DA SILVA DINIS	20a 05m 02d
Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	20a 05m 02d
Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	26a 04m 14d
Maj	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	27a 05m 09d
Cap	LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA	14a 04m 11d
Сар	ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS	37a 06m 02d
Сар	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	23a 05m 09d
Cap	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	10a 03m 28d
Сар	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	26a 05m 10d
Сар	MAGNO ANTÔNIO DA SILVA	22a 05m 07d
Сар	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	08a 04m 00d
1° Ten	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	22a 05m 07d
1º Ten	JOÃO CARLOS FASSINI	35a 06m 00d
1º Ten	DINAMIR DA LUZ BELO	31a 05m 09d
1º Ten	ADELSON ANGELO DA SILVA	28a 05m 09d
1º Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	32a 05m 06d
1º Ten	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA	28a 03m 20d
1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	01a 03m 13d
2° Ten	GILMAR SAMPAIO SANTOS	29a 05m 11d
2º Ten	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA	28a 01m 18d
2º Ten	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	26a 05m 15d
2º Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	26a 05m 10d
2° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	32a 05m 06d
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	26a 05m 15d
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	31a 03m 11d
S Ten	ELIAS SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA	25a 05m 11d
S Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	25a 05m 11d
S Ten	CLAUDIO SILVA NARDES	25a 05m 06d
S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	23a 05m 09d
S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	23a 05m 09d
S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	26a 05m 11d
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	23a 03m 23d

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 124, de 29 JUN 12

S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	24a 06m 03d
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	25a 05m 11d
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	22a 05m 07d
1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	23a 04m 29d
1° Sgt	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	21a 05m 10d
1° Sgt	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	22a 05m 02d
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	18a 03m 11d
3° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES	29a 01m 20d
3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	24a 05m 10d
3° Sgt	DEVANEL JOSE DOS SANTOS	26a 01m 25d
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	24a 01m 27d
3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	25a 05m 11d
3° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	24a 05m 05d
3° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	24a 05m 10d
3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	23a 05m 09d
3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	25a 04m 25d
3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	20a 11m 05d
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	23a 04m 26d
3° Sgt	GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO	22a 05m 07d
3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	22a 05m 07d
3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA	29a 01m 25d
3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	28a 01m 19d
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	21a 05m 08d
3° Sgt	ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA	28a 04m 25d
3° Sgt	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	24a 07m 17d
TM	OTONIEL DIAS DE SOUZA	20a 04m 16d
TM	ANTONIO JOSÉ GOMES SOUZA	21a 02m 00d
T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	19a 04m 12d

(Nota nº 716-SG1/SEF, de 25 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Controle Periódico de Saúde pelo MPOM (SEF), o Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, desta Secretaria.

(Nota nº 729-SG1.1.4/SEF, de 27 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag no

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licenciamento de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 58-S4/11ª ICFEx, de 25 MAIO 12, a seguir transcrito:

- "1. versa o presente expediente sobre licenciamento de militar.
- 2. Informo-vos, para fins de Auxílio-Transporte e outras medidas administrativas, que o Sd EV ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS será licenciado na 3ª baixa que está prevista para ser realizada em 28 de setembro de 2012, conforme previsto no Plano Geral de Licenciamento 2011/2012, aprovado pela Portaria nº 160-EME, de 5 de outubro de 2011. (Assn) JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA Cel Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue a modificação da situação do militar, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354117370	09	077

(Nota nº 730-SG1/SEF, de 21 JUN 12)

b. <u>Inconsistência Bancária</u> - Repasse de Valor - Depósito em Conta-Corrente

Foi constatada a inconsistência bancária relacionada à Pensão Alimentícia descontada na remuneração do 3º Sgt JOÃO RODRIGUES DA SILVA, do CCIEx, para depósito na conta-corrente da Sra JANAÍNA MARA DA CONCEIÇÃO CHIMAC, referente ao pagamento do mês de JUNHO/2012, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor para ser creditada na contacorrente da interessada, conforme dados a seguir:

l	Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
l	JANAÍNA MARA DA CONCEIÇÃO CHIMAC	Banco: 104 Agência: 2272 Operação: 023 C/C: 00015285-9	789.418.221-49	850,17	2012PF007806

Em consequência:

- 1) o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para a Sra JANAÍNA MARA DA CONCEIÇÃO CHIMAC, no domicílio bancário acima citado; e
- 2) a SG1.2-Remuneração da SEF, faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt JOÃO RODRIGUES DA SILVA, do CCIEx, do domicílio bancário da Pensionista Judiciária, conforme os dados citados acima.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag n'

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 30 JUN 12						
	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
S Ten e Sgt	RR	1				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 1° JUL 12					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	1			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR	0			

Para o dia 2 JUL 12						
CI EC.	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	245	CF	668		
Oficiais PTTC	RR	42				
S Ten e Sgt	RR	149				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	224				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 30 JUN 12					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 1° JUL 12					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag n

Para o dia 2 JUL 12						
Café:	158	Almoço:	668	Jantar:	150	

(Notas nº 180 a 182-Sv Aprv/SEF, de 29 JUN 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA

a. Consignada por este Secretário

Coronel R/1 OCTÁVIO AUGUSTO GUEDES DE FREITAS COSTA

No dia de hoje, despede-se do nosso convívio o Cel R/1 OCTÁVIO AUGUSTO GUEDES DE FREITAS COSTA, Assessor Jurídico da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) desde 1º de setembro de 2007.

Aplicando uma expressão latina, típica da linguajem jurídica, ele nos deixa *sponte sua* - por sua própria vontade.

Assim, é também por dever de justiça que recebe esta referência elogiosa após ter cumprido sua honrosa e de grande responsabilidade missão: assessorar o Alto Escalão da SEF no delicado tema do Direito em um momento em que as exigências da Administração Pública crescem em volume e importância e que os cidadãos o clamam avidamente por justiça.

É fácil falar da pessoa do Cel FREITAS, mas não é tão simples destacar quem presta serviços ao Exército pela segunda vez. Afinal, aceitar o convite de ser um prestador de tarefas por tempo certo, após ter contribuído para construir um Exército melhor para as gerações vindouras, após ter exercido cargos de relevância, é, no mínimo, aceitar um grande desafio e demonstrar desapego e maturidade.

Assim começou o seu trabalho. Estimulado o suficiente para enfrentar o repto que não foi pequeno, pois, ao assumir os trabalhos, era, apenas, um estudante de Direito. Seguiu em frente e, ao longo da jornada construiu um saber jurídico compatível à responsabilidade que lhe foi imposta. Seus Chefes confortaram-se à medida que o tempo passava e a vida acadêmica do Assessor se confundia com a experiência adquirida. Era a prática forense em construção.

Esse foi o seu cotidiano jurídico. Construído dia a dia, mas sem se descuidar daqueles que estavam sob sua coordenação. Motivado, promoveu debates na Assessoria para estimular o conhecimento. Experiente, fez da lógica seu melhor argumento para garantir a plenitude do assessoramento. Meticuloso, montava os Pareceres em profundidade. Voluntarioso, apoiava os agentes da Administração em suas demandas das licitações e contratos. Paciente, estudava e trabalhava. Trabalhava e estudava.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag nº 10

No convívio com os pares, não se descuidou em contribuir para manter o clima de cordialidade que prevalece na SEF. Ademais, sua educação manifestou-se em conversas recheadas de conhecimento e de vivências a perpetuar.

Iusvariandi. É o direito de mudar que o Cel FREITAS adotou para si neste momento. Vai mudar para outro convívio profissional, vai mudar por um apelo familiar, vai mudar por um motivo que lhe pertence. O motivo só a ele interessa, mas vai mudar com a intrepidez típica de um cavalariano da melhor estirpe.

Se é cabível dizer que a vida começa aos quarenta, é mais ainda dizer que nunca é tarde para aprender. O Cel FREITAS chegou à SEF como um acadêmico do Direito. Hoje sai como aprovado na Ordem dos Advogados do Brasil. No passado, um neófito, no presente, uma *persona allieni iuris* - pessoa juridicamente capaz.

Coronel FREITAS, caro amigo, podemos dizer, em tom respeitoso e de cordialidade que o Senhor tem a nossa *vênia permissa* para se retirar. Saiba que deixa um legado de profissionalismo demonstrado em seus pareceres jurídicos e um exemplo de perseverança centrado em seu padrão acadêmico. A SEF agradece por seu assessoramento e o Exército se fortalece como lídima Instituição da ética e da legalidade pelo esforço de verdadeiros soldados como você.

A felicidade de sua família é sua. E sua felicidade é nossa também, pois a SEF é um lugar de gente feliz. É o que desejamos à sua esposa, Sra. Alzenira de Freitas Costa e aos seus filhos Leonardo de Freitas Costa e Mônica de Freitas Costa.

(Nota nº 55-SG3/SEF, de 28 JUN 12)

b. Consignada pelo Chefe da Assessoria 2/SEF e aprovada por este Secretário

Servidor Civil FRANCISCO ELIAS DE ARAUJO.

Após trinta e oito anos de serviços prestados ao Sistema de Economia e Finanças do Exército Brasileiro, afasta-se do nosso convívio o Servidor Civil FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO, por exoneração, a pedido, do cargo de Assessor.

Sinto-me honrado ao apresentar o justo reconhecimento dos méritos de tão distinguido Servidor Civil, consignando-lhe esta referência elogiosa.

Concludente do Estágio do Curso de Auditoria Operacional realizado na Diretoria-Geral de Economia e Finanças - DGEF, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 1974, o Dr ELIAS foi contratado para prestação de serviços de auditoria naquela Diretoria, no período de 1º de novembro de 1974 a 15 de julho de 1976, e, sendo nessa data, em ato administrativo publicado em Diário Oficial da União (DOU), designado para exercer a função de Assessor da DGEF, na 2ª Seção (S/2).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag nº

O contrato de prestação de serviços de auditoria foi rescindido, a contar de 7 de julho de 1977, por ter sido admitido como Auditor, conforme Portaria Ministerial nº 991, de 5 de julho de 1977, permanecendo no exercício das atividades da S/2 da DGEF e da Assessoria 2 da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) - nova denominação da DGEF - até a presente data.

Transposto para o cargo de Analista de Finanças e Controle do Departamento do Tesouro Nacional (DTN), atual Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 1º de fevereiro de 1988, o Dr ELIAS permaneceu no exercício da função de Assessor, com a comissão DAS 102-3, na SEF, conforme nomeação publicada na Portaria nº 083-DPC, de 5 de abril de 1993.

Com ato administrativo publicado no DOU Nº 77, de 22 de abril de 1996, assinado pelo Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, foi concedido aposentadoria ao Dr ELIAS a contar de 12 de abril de 1996, permanecendo como servidor inativo em cargo em comissão de DAS 102.3, da SEF.

Nos períodos de 17 a 21 de junho de 1996 e de 27 de novembro a 1º de dezembro de 1996, a SEF, atendendo solicitação da Gerência do Programa de Formação Permanente da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, autorizou que o Dr ELIAS colaborasse com aquela Escola, como Professor de Aperfeiçoamento para a Progressão Vertical da Carreira de Finanças e Controle.

Participou dos seguintes cursos de especialização, de atualização e de congressos e seminários, relacionados à área de competência da SEF:

- curso de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria nível Pós-Graduação, em regime de 400 horas ministrado pela Universidade do Distrito Federal (UDF);
 - curso de Atualização e Tributos Federais, ministrados pela Receita Federal;
- curso de Atualização em Tributos Estaduais e Municipais, ministrados pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal;
 - curso de Atualização em Legislação Previdenciária, ministrado pelo INSS;
- cursos de Atualização em Licitações e Contratações, ministrados pela Escola de Administração Fazendária, em face do Decreto-Lei n° 2.300/86 e, em 1993, devido a edição da Lei n° 8.666/93;
- participação, em 1986, de Congresso Latino-Americano de Auditoria patrocinado pela STN e pela ESAF; e
- participação, juntamente com equipe da SEF, em 1993, de Congresso promovido pelo Senado Federal, relacionado com licitações e contratos em face da edição da Lei nº 8.666/93 e de Medidas Provisórias daquele período, alterando disposições do supracitado Diploma Legal.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag nº 12

Como Chefe da Assessoria 2, julgo oportuno registrar abaixo, os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Dr ELIAS na DGEF e SEF:

- exame e certificação das Tomadas de Contas Anuais (TCA);
- exame e parecer dos Processos de Despesas Impugnadas (PDI) e dos processos de Tomada de Contas Especiais (TCE);
 - realização de auditoria em Unidades Gestoras (UG) do Exército;
- participação, em conjunto com a Diretoria de Auditoria (D Aud), de auditorias em UG do Exército e nas entidades vinculadas (Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL, Fundação Habitacional do Exército FHE, e Fundação Osório FO);
- participação, em conjunto com servidores civis e militares da SEF e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), de treinamento relacionado com a criação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) no Serviço Público Federal, em especial no âmbito do Exército;
 - participação na implantação do SIAFI no âmbito do Ministério do Exército;
- participação na orientação e busca de solução dos problemas relativos aos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal praticados pelos agentes da administração das UG;
- estudos e buscas de soluções junto à STN, referentes aos problemas apresentados pelas UG do Exército que extrapolavam a competência da SEF;
- participação, juntamente com equipe da SEF, em 1992, de estudos realizados pela STN, destinados à melhoria e modernização do SIAFI;
- participação, juntamente com Oficial Superior da SEF, em reunião anual dos Cmt das Organizações Militares de Engenharia e Construção, de 1990 a 2004, para tratar de SIAFI e de convênios;
- participação em trabalhos de cooperação e instrução na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), como instrutor do SIAFI (entre 1995 e 1997);
 - participação de inspeções realizadas nas ICFEx;
 - atualização do Boletim Informativo da DGEF (até 1984);
 - estudos e propostas de respostas a consultas formuladas à SEF e direcionados para a A/2;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

Pag nº 13

- estudos e propostas de atualizações de normas, portarias e instruções relativas à área de competência da SEF;
 - estudos de propostas de convênio e similares submetidos à aprovação da SEF; e
- estudo de propostas de adiantamento de contratos encaminhadas pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS).

O Dr ELIAS foi agraciado com a Medalha do Pacificador, em 1992, e com a Medalha da Ordem do Mérito Militar no Grau Cavaleiro, em 1998.

A excelência dos trabalhos realizados e das atividades desenvolvidas no âmbito da SEF e do Exército Brasileiro, conforme está registrado nos seus assentamentos, por intermédio de vinte significativas referências elogiosas, permitiu-me atestar o elevado valor deste grande profissional dotado de sólidos conhecimentos técnicos na área de auditoria, do controle interno e da contabilidade, aí incluída uma excepcional vivência no acesso ao SIAFI, ocasião em que apresentou à Coordenadoria-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN) inúmeras propostas de procedimentos para adequação dos roteiros de contabilização dos Códigos de Eventos do SIAFI e do Plano de Contas da Administração Pública Federal, às peculiaridades das Unidades Gestoras Executoras (UGE), notadamente aquelas responsáveis pelo suprimento e apoio logístico e as OM de Engenharia de Construção.

Ressaltando os seus atributos de ética, lealdade, responsabilidade, pontualidade, inteligência, companheirismo e humildade, agradeço-lhe, Doutor ELIAS, na qualidade de Chefe da Assessoria 2 da Secretaria de Economia e Finanças, por toda esta dedicação à nossa Instituição Exército Brasileiro.

Dr Elias: a missão está cumprida, nesta fase de sua vitoriosa e, acima de tudo, respeitável carreira.

Formulo ao prezado amigo e exemplar profissional votos de mérito, boa sorte e felicidade no prosseguimento de sua vida ao lado de sua tão bem formada família (INDIVIDUAL).

(Nota nº 1-Asse 2/SEF, de 21 JUN 12)

2. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 174-SG4/SEF, de 19 JUN 12, do Chefe de Gabinete da SEF, versando sobre recadastramento no FUSEx da Sra ILMA CRISTOVÃO DE FARIAS, genitora do Cap ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS, resolvo:

a. instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no inciso V do art 68 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09;

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 124, de 29 JUN 12

- b. designar o Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES para proceder a sindicância, a fim de averiguar a condição de dependente para fins de recadastramento no FUSEx, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08, da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09 e o Anexo "F" das IR 30-39; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 732-SG1.1.1/SEF, de 27 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças